



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 372, de 19 de novembro de 1998.

**Tributa homenagem a Policiais Militares, nos termos da Resolução n.º 441, de
03/06/97.**

Processo n.º 2038/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - No Exercício de 1998, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 453, de 09 de dezembro de 1997, homenagem a Policiais Militares, abaixo mencionados:

NA ATIVA:

- **JOSÉ DE SOUZA**

NA RESERVA:

- **VITOR DA SILVA**

Art. 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 1998, às 20:00 horas, em comemoração ao “**Dia da Polícia Militar**” – 15 de Dezembro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito.

= Pedro Altomare Cosenza Filho =
Presidente da Câmara

= Antenor Plácido Carvalho Chicarino =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 27/98,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral